CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5, DE 2015

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Luiz Cláudio dos Santos.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Luiz Cláudio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2015.

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em discussão e votação única, em 19/1/15, por unanimidade.
Responsável pela Secretaria

Câmara Municipal
FL. Nº 5
Visto

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O homenageado é natural de Cascalho Rico-MG, nasceu em 18 de dezembro de 1975, casado Daiane Cristina dos Santos e pai de dois filhos: Matheus Nathan da Silva Santos e Luiz Gustavo Tomé dos Santos.

Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 1º de agosto de 1996 e até o momento continua a fazer parte desta corporação.

Atuou no Município de Indianópolis, no período de 1º de abril de 2000 a 28 de dezembro de 2011. Neste período de mais de 11 anos, prestou relevantes serviços ao povo deste Município.

Hoje, encontra-se lotado na cidade de Araguari, na 253ª Companhia Tático Móvel, do 53º Batalhão de Polícia Militar. Também nesta função, o homenageado continua prestando serviços a Indianópolis, agora nas atividades de patrulha rural.

Outras informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Sempre se destacou como policial, desempenhando suas funções com agilidade, destemor e eficiência, razão pela qual angariou o respeito e admiração da população local.

Portanto, a concessão do Título de Cidadania é feita em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado.

Há que pontuar, por fim, que a outorga dessa honraria atende aos requisitos estabelecidos no inciso XV, do art. 39, da Lei Orgânica do Município.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2015.

Douglas A. B. Pereira
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário